



ESTADO DO PARÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

LEI MUNICIPAL Nº 1027/88, de 11 de Julho de 1988.

Denomina de Travessa "JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA" ao trecho da atual Travessa 15 de Agosto, a partir da 1ª Rua d do Bairro de Bela Vista, e dá outras providências.

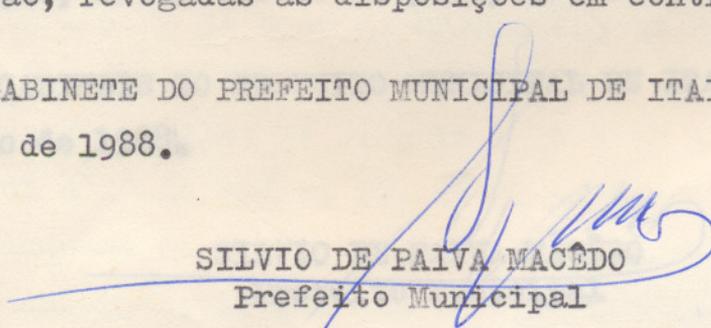
A Câmara Municipal de Itaituba, Aprovou e Estatui e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA todo o trecho da atual travessa 15 de Agosto, a partir da 1ª Rua do bairro de Bela Vista.

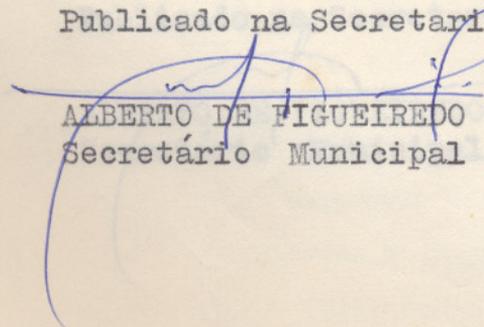
Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaituba tomará a seu encargo a identificação da referida artéria, afixando tabuletas com o nome mencionado no artigo acima.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, em
14 de Julho de 1988.


SILVIO DE PAIVA MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria na data supra


ALBERTO DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal